



CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS SANEPAR 2019



SUMÁRIO

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	3
A SANEPAR	4
POLÍTICAS PÚBLICAS	6
1. Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais	6
2. Políticas Públicas	8
3. Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas	12
4. Recursos para Custeio das Políticas Públicas	14
5. Impactos Econômico-Financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas	15
6. Estruturas e Práticas de Governança	16
7. Remuneração dos Administradores e Empregados	20
FOLHA DE ASSINATURAS	22

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Em consonância com as diretrizes do Governo do Estado, inovação foi a palavra de ordem neste ano de 2019. Inovação para proporcionar maior eficiência e eficácia. Competitividade e transparência nos processos produtivos são o caminho para que a Sanepar mantenha-se na vanguarda, prestando serviços de saneamento ambiental com qualidade para os paranaenses. A tecnologia foi nossa aliada nesse processo, com a instalação de estações de tratamento de esgoto modulares, construídas com mais rapidez, e que ocupam áreas menores, com possibilidade de expansão de forma mais ágil e com ganho de eficiência em relação aos sistemas tradicionais.

Em 2019, a Sanepar também investiu na melhoria dos processos de tratamento de esgoto já existentes, a fim de atender metas contratuais, requisitos legais e compromissos firmados. A partir do aproveitamento do biogás proveniente do tratamento de resíduos, da energia solar e da conversão hidroenergética em infraestruturas sanitárias, a Sanepar investe na geração de energia limpa buscando reduzir cada vez mais este custo bastante representativo para a Companhia.

Para construir e estabelecer estratégias para uma Sanepar mais robusta e transparente, a Companhia necessita de um esforço contínuo, dinâmico e participativo. Pensando nisto, a empresa realizou a Revisitação Estratégica, um intenso trabalho que resultou no realinhamento da Missão e da Visão e na definição do Propósito da Companhia. Isso tudo permitirá vislumbrar o futuro da Sanepar, determinando caminhos e resultados e direcionando a atuação da empresa e de seus gestores.

Em alinhamento aos objetivos estratégicos da Companhia, gerentes assinaram o Acordo de Gestão, ferramenta em que se pactuam junto à diretoria planos de ações que serão desenvolvidos nos próximos anos. O Acordo de Gestão gera pertencimento, facilita o acompanhamento das entregas e busca alavancar resultados.

Em dezembro de 2019, a Companhia avançou

na busca da excelência da gestão, com o lançamento do Sistema Integrado de Excelência da Gestão Sanepar (SIEGS), que propõe a integração dos programas de Qualidade, como o Use o Bom Senso, o Modelo de Excelência de Gestão em Saneamento (MEGSA), a ISO 9001 e a ISO 14001.

Outro fato importante foi o lançamento do Programa de Integridade, que reuniu todo o corpo gerencial para a sensibilização quanto à importância do papel do gestor na efetividade do Programa, debatendo temas como conflitos de interesses, transações com partes relacionadas, Código de Conduta e Integridade, entre outros.

O Projeto de Lei 4.162/2019, que altera a Lei 11.445/2007 (marco regulatório do saneamento) proposto pelo Governo Federal, está exigindo especial atenção por parte da Companhia, pois da forma como se apresenta pode provocar desorganização e insegurança jurídica para o setor. O alcance da universalização do saneamento no país ocorrerá com a junção do planejamento e da promoção da eficiência, utilizando o que há de melhor nos setores público e privado, com soluções conjuntas.

MAIS SAÚDE

Seja na manutenção ou na ampliação de seus sistemas de água e de esgoto, a Sanepar trabalha para levar saúde à população, pois, como já divulgado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), para cada real investido em saneamento há uma economia de 4 reais em saúde.

ORGULHO

Apesar de todas as adversidades e desafios, a Sanepar encerra 2019 com a ciência de ter cumprido mais uma vez seu papel com a responsabilidade de prestadora de serviço público, comprometida com seus clientes, acionistas e público envolvido.

A SANEPAR

Criada com a finalidade de promover o desenvolvimento do saneamento básico no Estado, em janeiro de 1963 (Lei 4.684), a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) é uma sociedade de economia mista e de capital aberto na B3 - Bolsa de Valores de São Paulo. Controlada pelo governo paranaense, que detém 60,1% do capital votante, ela presta serviços de saneamento básico, por meio do fornecimento de água tratada, de coleta, remoção e destinação final de efluentes e resíduos sólidos domésticos e industriais e seus subprodutos.

A Companhia presta serviços de abastecimento de água em 345 municípios do Estado do Paraná, além de Porto União, em Santa Catarina, atendendo em torno de 4 milhões de unidades consumidoras (economias), 100% da população urbana, e serviços de coleta e tratamento de esgotamento sanitário para mais de 3 milhões de unidades consumidoras (economias), que correspondem, no cálculo da Companhia, a um índice de cobertura equivalente a 74,22% dos domicílios das áreas onde atua. A infraestrutura da Companhia para realizar os serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto é composta por cerca de 55 mil km de tubulações e 3.194,5 mil ligações de água, e de 37 mil km de rede coletora de esgoto e 2.231,1 mil ligações de esgoto.

O Índice de Perdas é um dos principais indicadores da eficiência do sistema de distribuição de água. A Companhia adota medidas contínuas de combate a fraudes, vazamentos, submedição e ligações clandestinas. Há duas maneiras de medir as perdas: o índice de perdas por ligação/dia, o IPL, que em 2019 ficou em 230,5 e perdas na distribuição na média dos últimos 12 meses (PSD12), métrica mais utilizada no Brasil que, na Sanepar, ficou em 34%. Mesmo abaixo da média nacional de 38,5%, segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS 2018), a empresa se esforça para reduzir esse indicador.

A Sanepar e todos os seus 6.985 empregados sabem que disponibilizar água potável na torneira 24 horas por dia e coletar e tratar esgoto são essenciais para a promoção da saúde e a prevenção de doenças. A busca pelo equilíbrio entre interesses públicos e privados tem pautado a Companhia em seus investimentos cada vez mais prudentes, sem perder qualidade nos serviços e com tarifas mais justas. Em 2019, a Sanepar investiu R\$ 1.027,1 milhões e expandiu o campo de pesquisas para aliar tecnologia, qualidade de serviços e custos menores.

Participante do Governo 5.0, que visa a implantação de práticas inovadoras na prestação de serviços à população, a Sanepar mantém um Centro de Tecnologia e Inovação, que desenvolve os projetos mais avançados da empresa. O objetivo é buscar e aplicar tecnologias que signifiquem inovação a serviço da população, com a promoção da saúde pública e a preservação do meio ambiente.



Mananciais da Serra. Foto: Jair Ferreira Mariano

DADOS GERAIS			
CNPJ	76.484.013/0001-45		
NIRE	1.300.048.436		
Sede	Curitiba/Paraná		
Tipo de estatal	Sociedade de economia mista		
Acionista controlador	Estado do Paraná (76.416.940/0001-28)		
Tipo societário	Sociedade Anônima		
Tipo de capital	Aberto		
Abrangência de atuação	345 municípios no Paraná e Porto União em Santa Catarina		
Setor	Fornecimento de água tratada de coleta, remoção e destinação final de efluentes e resíduos sólidos domésticos e industriais e seus subprodutos		
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	Nome	Telefone	E-mail
	Abel Demetrio	(41) 3330-3033	abeldem@sanepar.com.br
Auditores Independentes	Empresa	Nome	Telefone
	BDO RCS Auditores Independentes	Paulo Sérgio Tugfani	(41) 3244-0301
		E-mail	paulo.tufani@bdobrazil.com.br

ADMINISTRADORES SUBSCRITOS - Conselho de Administração		
Nome	Cargo	CPF
Vilson Ribeiro de Andrade	Presidente do Conselho	041.869.319-68
Adriano Cives Seabra	Conselheiro –Membro Independente	016.480.547-81
Claudio Stabile	Conselheiro	577.789.229-91
Eduardo Francisco Sciarra	Conselheiro	172.073.209-49
Jacques Geovani Schinemann	Conselheiro	515.234.349-53
Joel Musman	Conselheiro – Membro Independente	519.618.576-34
Elton Evandro Marafigo	Conselheiro – Representante dos Empregados	470.211.529-49
Rodrigo Sanches Rios	Conselheiro	628.827.409-72
Marcia Carla Pereira Ribeiro	Conselheira – Membro Independente	553.011.189-00

DIRETORIA		
Nome	Cargo	CPF
Claudio Stabile	Diretor-Presidente	577.789.229-91
Paulo Alberto Dedavid	Diretor de Operações	186.915.109-78
Priscila Marchini Brunetta	Diretora Administrativa	841.749.519-34
Joel de Jesus Macedo	Diretor de Investimentos	940.051.099-34
Andrei de Oliveira Rech	Diretor Jurídico	883.980.999-68
Abel Demétrio	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	745.843.939-87
Júlio Cesar Gonchorosky	Diretor de Meio Ambiente e Ação Social	401.671.009-04
Elerian do Rocio Zanetti	Diretor Comercial	027.677.329-20

POLÍTICAS PÚBLICAS

1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

Criada em 1963 como Companhia de Água e Esgotos do Paraná (Agepar), a empresa teve sua denominação alterada para Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) pela Lei Estadual 4.978/1964.

Por delegação do Estado do Paraná e de seus municípios, a Sanepar tem como objetivo social a exploração de serviços públicos e de sistemas privados de abastecimento de água, de coleta, remoção e destinação final de efluentes e resíduos sólidos domésticos e industriais e seus subprodutos, serviços relacionados à proteção do meio ambiente e aos recursos hídricos, outros serviços relativos à saúde da população, prestação de consultoria, assistência técnica e certificação nestas áreas de atuação e outros serviços de interesse para a Sanepar e para o Estado do Paraná, dentro ou fora de seus limites territoriais, podendo, para atingir tais fins, participar, majoritariamente ou minoritariamente, de

consórcios ou sociedades com empresas privadas. A Sanepar ainda colabora com órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e outras em assuntos pertinentes ao desenvolvimento de seus objetivos básicos.

A partir da Lei de Saneamento 11.445/2007, a relação entre a Sanepar e o Poder Concedente se dá por meio de Contratos de Programa. Esses contratos têm prazo de 30 anos e são vinculados aos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), portanto têm metas variadas de acordo com as características e condições de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto de cada município, focando na melhoria da saúde e da qualidade de vida da população. Além dos Contratos de Programa, a Companhia possui ainda Contratos de Concessão vigentes, assinados antes do Marco Regulatório.

PERFIL DOS CONTRATOS

346 CONCESSÕES MUNICIPAIS

TIPO	VIGÊNCIA
175 contratos de programa	336 contratos vigentes
161 contratos de concessão	10 contratos vencidos e em fase de negociação

AMBIENTE REGULADO

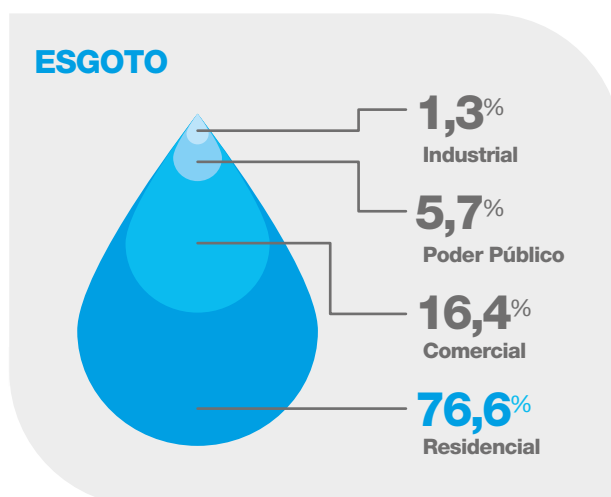
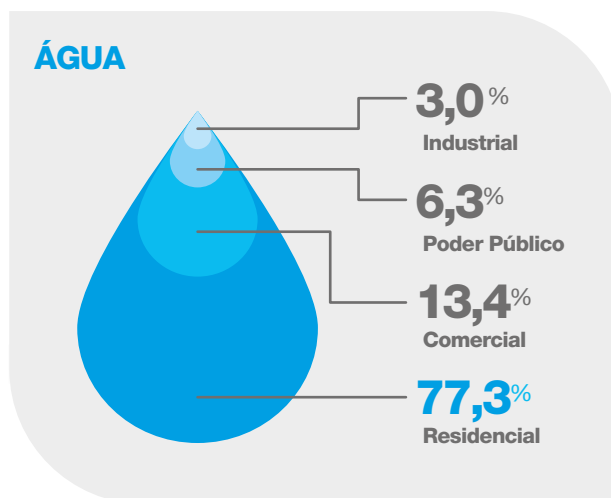
O ambiente de regulação ao qual a Sanepar está submetida, conforme a Lei 11.445/2007, modificou o modelo de tarifação do setor no país. O marco regulatório estabeleceu novas regras a fim de que as empresas tenham equilíbrio econômico e financeiro com vistas à universalização do saneamento. A regulação fortalece as companhias, permite a remuneração dos investimentos e beneficia diretamente a população, por meio dos ganhos de produtividade e da modicidade tarifária.

Em 2017, a empresa implantou um modelo voltado para o realinhamento econômico da tarifa a partir de metodologias de Revisão Tarifária Periódica (RTP), de reajuste tarifário (IRT) e da atualização dos valores da base de ativos, adequando-se à real necessidade de investimentos. Derivado da Revisão Tarifária Periódica (RTP), esse reposicionamento alterou o modelo de tarifa por custos para o modelo de tarifa econômica, que identifica não apenas a variação dos custos, mas os investimentos e a remuneração adequada de capital e de reposição de ativos.

A RTP prevê que as companhias de saneamento beneficiem o consumidor com os ganhos de produtividade, o chamado Fator X. Ou seja, os ganhos obtidos com maiores eficiência e produtividade vão se refletir em redução de tarifa. O Fator X foi calculado a partir de premissas aprovadas pela Agepar e terá vigência ao longo do primeiro ciclo tarifário 2017-2020. O índice de produtividade fixado foi de 0,77% e funciona como redutor em parcela da tarifa, nos anos de reajustes tarifários até a próxima RTP, quando serão determinados novo preço teto e Fator X. Pela relevância do Fator X nos custos de produção, tarifa e resultados, a Companhia faz acompanhamento da evolução das variáveis que compõem o índice, define estratégias e implementa planos de ação para buscar os ganhos de produtividade definidos na RTP. Em 2017, a Agepar passou a elaborar um novo Regulamento Geral dos Serviços de Saneamento (RGS), a fim de atualizar as regras do setor, estabelecidas em 1988, pelo Decreto 3.926, anterior ao Marco Regulatório do Saneamento (Lei 11.445/2007).

Em 2019, a Agência realizou o processo de aprovação do novo RGS, submetendo-o à consulta pública e a 10 audiências públicas em todo o Estado do Paraná. O regulamento estabelece as regras de prestação e utilização dos serviços de saneamento a serem observadas pelo prestador de serviços, clientes e terceiros envolvidos. É a forma de garantir o fornecimento de água e o esgotamento sanitário, sem prejuízo ao cliente e com garantias de investimentos para ampliação dos serviços.

COMPOSIÇÃO DA RECEITA (%)



2. POLÍTICAS PÚBLICAS

A Sanepar, em conformidade com a sua finalidade, ao longo dos seus 56 anos, vem investindo em saneamento básico, o que implica diretamente desenvolvimento humano, proporcionando melhoria na distribuição de renda, na educação e na longevidade, e contribuindo com as políticas públicas do Estado. Dos 346 municípios atendidos

pela Companhia e 299 localidades de menor porte, em 2019 a Companhia manteve seus esforços na manutenção do índice de atendimento com rede de abastecimento de água de 100% da área urbana e nos avanços da universalização do sistema de esgotamento sanitário atingindo o índice de 74,2% de atendimento e 100% de tratamento do esgoto coletado.

ATUAÇÃO	FOCO ESTRATÉGICO	ATIVOS	ENTREGAS PARA A SOCIEDADE
Abastecimento de água	Água não pode faltar e qualidade é condição de fornecimento	168 ETAs (Estações de Tratamento de Água) 1.104 poços 4 barragens 3.194.532 ligações de água 55.359 km de rede distribuição	100% cobertura com rede de água 4.001.069 economias ativas* 99,8% de índice de conformidade da água distribuída Índice de Perdas no sistema distribuidor 34 %
Esgotamento sanitário	Universalização, monitoramento da qualidade dos serviços e redução do impacto ambiental	249 ETEs (Estações de Tratamento de Esgoto) 2.231.127 ligações de esgoto 36.754 km de rede coletora	74,2 % de cobertura com rede de esgoto 100% de tratamento do esgoto coletado 3.019.303 economias ativas*
Gestão de resíduos sólidos urbanos	Crescimento e diversificação	3 aterros sanitários	100% de tratamento dos resíduos coletados 64 mil toneladas de resíduos tratados por ano

* O termo economia ativa é usado para designar todo imóvel ou subdivisão de um imóvel que possui uma instalação privada ou de uso comum de serviços de água e/ou esgotamento sanitário cadastrado e faturado pela Sanepar.

A busca da Sanepar pela universalização foi marcada pela melhoria e ampliação dos serviços, crescimento da população atendida, aumento das redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto com investimentos realizados de R\$ 1.027,1 milhões em 2019.

O esgotamento sanitário é um dos maiores desafios para melhorar a condição de vida e saúde dos brasileiros, por meio do combate às doenças de veiculação hídrica. É também um dos principais fatores de proteção ambiental, ao reduzir o despejo de dejetos em córregos e rios. Com foco no aprimoramento dos serviços diretamente relacionados à saúde e à qualidade de vida dos cidadãos, a Sanepar investe de forma contínua na ampliação e na modernização do sistema de coleta e tratamento de esgoto. Em 2019, a rede de coleta cresceu 2,1%, alcançando quase 37 mil quilômetros de extensão. O número de economias ligadas à rede teve crescimento de 4,2%, superando o total de 3 milhões de economias. O volume faturado de esgoto cresceu 5,4%, com o incremento de 20,3 milhões de m³ no volume anual. Na melhoria dos processos de tratamento

de esgoto, houve investimentos em estações de tratamento modulares (pré-fabricadas), de pós-tratamento modulares e em adequações nas ETEs em operação. Todos esses esforços apresentaram melhorias significativas nos resultados das estações.

A estrutura tarifária da Sanepar possibilita o atendimento a todos os paranaenses e à legislação de regulação do setor. Para promover a modicidade da tarifa, é mantida uma estrutura em que o cliente paga pelo volume consumido. A estrutura tarifária possibilita que os sistemas de água e de esgoto sejam sustentados por uma única fonte de receita (tarifa), necessária para assegurar os custos fixos e variáveis de operação. Permite ainda o atendimento das famílias carentes por meio da Tarifa Social, a fim de viabilizar serviços (água/ esgoto) a preços acessíveis a todos os segmentos da população, especialmente os mais pobres. O modelo tarifário vigente possibilita a prática do subsídio cruzado com a gestão de todos os seus sistemas de forma a garantir o atendimento a todas as populações, independentemente de sua condição econômico-social.

A estrutura tarifária é dividida em categorias residencial, comercial, industrial, poder público e utilidade pública.

Com as Tarifas Diferenciadas, a Sanepar pode fazer a ampliação progressiva do acesso de todos ao saneamento básico:

- **Tarifa Social:** Clientes residenciais de baixa renda. Em 2019, beneficiou 184 mil famílias, o que equivale a 5% do número de economias residenciais da Sanepar e significa um subsídio de R\$ 111,9 milhões no ano;
- **Tarifa Micro e Pequeno Comércio:** Clientes que exercem atividades comerciais e se enquadram no Programa de Isenção de ICMS do Governo do Estado, com faturamento total anual estabelecido em Decreto Estadual, na condição de micro e pequena empresa ou microempreendedor individual (MEI). Equivale a 2,5% do número de economias comerciais da Sanepar e significa um subsídio de R\$ 4,3 milhões no ano;
- **Tarifas de Entidades Assistenciais:** Entidades assistenciais que prestam serviços à sociedade nas áreas de assistência social, saúde e educação, como hospitais, asilos, orfanatos, creches, entidades para deficientes físicos, mentais, visuais e/ou auditivos e outras, cujo mantenedor não seja o Poder Público. Equivale a 2,6% do número de economias de utilidade pública da Sanepar e significa um subsídio de R\$ 5,8 milhões no ano.

Os critérios de cada uma das Tarifas Diferenciadas estão disponíveis no site <http://site.sanepar.com.br/> na opção Clientes.

As relações complexas entre o acesso à água e o desenvolvimento mostram a urgência de equilibrar a balança entre a demanda por água e a disponibilidade do produto, com foco na erradicação da pobreza e na promoção do desenvolvimento sustentável. De forma a ampliar os benefícios socioambientais e suas iniciativas, a Sanepar promove ações em diferentes eixos:

SANEAMENTO RURAL DA SANEPAR

O Programa de Saneamento Rural da Sanepar integra as políticas sociais e ambientais do Estado e visa a implantação de sistemas de abastecimento

de água em comunidades rurais, em parceria com os municípios, por meio de Termo Aditivo ao Contrato de Programa/Concessão assinado entre Sanepar e município.

O termo estabelece que a Sanepar se responsabilize pela elaboração dos projetos, pelos materiais hidráulicos, instalações eletromecânicas, treinamento dos operadores do sistema, apoio técnico e organização comunitária. A Prefeitura e comunidade respondem pela mão de obra e compra de insumos. Depois de instalado, o sistema é transferido para o município, a gestão é feita pela própria comunidade, organizada em associação e capacitada pelos técnicos da Companhia.

A Sanepar atua no meio rural desde 1984. O programa de Saneamento Rural já levou água tratada a mais de 2.217 comunidades rurais em todo o Estado, em quase 110 mil imóveis, atendendo aproximadamente meio milhão de pessoas.

Em 2019, a Sanepar realizou 95 parcerias com os municípios e investiu R\$ 1,6 milhão em saneamento rural. Para os próximos 5 anos, estão previstas 214 novas parcerias beneficiando cerca de 10 mil famílias com água tratada, com investimentos sociais de R\$ 16 milhões.

CAIXA D'ÁGUA BOA

Famílias já atendidas pelo programa Tarifa Social da Sanepar e inscritas no Cadastro Único do Governo Federal podem ser beneficiadas pelo Programa Caixa d'Água Boa, desenvolvido pela Sanepar em parceria com o Governo do Estado por meio da Secretaria do Estado da Justiça, Família e Trabalho. Extensão de um projeto-piloto que já está beneficiando 500 famílias na região de Laranjeiras do Sul, o Caixa D'Água Boa foi ampliado em 2019, com a instalação de reservatórios domiciliares para 3,5 mil famílias de 134 municípios do Paraná. A Sanepar forneceu kits compostos por reservatório domiciliar de 500 litros, tubulação e base metálica, além de prestar apoio técnico e capacitação para a instalação dos equipamentos. O Governo do Estado faz a gestão do programa e disponibiliza recursos financeiros para as famílias pagarem a instalação das caixas d'água (mão de obra). E os municípios fazem o armazenamento e a distribuição dos materiais, além da fiscalização da efetiva instalação.

DE PORTAS ABERTAS PARA A COMUNIDADE

A Sanepar possui vários espaços de educação para a sustentabilidade no Estado, onde visitantes têm contato com conceitos e práticas para a conservação dos recursos hídricos. O Centro de Educação Ambiental Mananciais da Serra (CEAM) fica junto aos Reservatórios Piraquara I e II, na Região Metropolitana de Curitiba. Inserido em Área de Preservação Ambiental (APA), ao lado de nascentes de rios, o CEAM abriga o primeiro sistema de abastecimento público do Paraná, o Reservatório do Carvalho, de 1908. O local pode ser visitado pelo público em geral, mas é especialmente procurado por estudantes, que percorrem trilhas nos remanescentes de Mata Atlântica da Serra do Mar. Em 2019, foram registradas as visitas de 7,8 mil pessoas.

O Museu do Saneamento e o Memorial do Rio Iguaçu são outros espaços de história e educação, com ações dirigidas a estudantes e à comunidade em geral. Os belos prédios históricos abrigam uma viagem no tempo em que o visitante conhece aspectos históricos, geográficos, sociais e propostas de ações sustentáveis para o seu dia a dia. O Memorial tem sala multimídia e auditório para 120 pessoas, destinado a cursos de capacitação para a comunidade, além de palestras e eventos de temática ambiental.

OPERAÇÃO VERÃO

A Sanepar em parceria com o Governo do Estado desenvolve ações especiais para melhorar o atendimento ao fluxo de veranistas que se deslocam ao litoral paranaense. As ações da Sanepar buscam assegurar abastecimento contínuo de água e manutenção das condições de higiene e limpeza da orla. Os números da temporada 2018/2019 foram: 48 km de praias saneadas; 690 t de resíduos coletados; 106 postos de trabalho gerados; 120 mil sacos de lixo utilizados; 300 tambores de 200 litros distribuídos na orla para receber resíduos dos veranistas.

ACESSIBILIDADE NAS PRAIAS

O Projeto Praia Acessível proporciona o uso de cadeiras anfíbias para que pessoas com

difficuldade de locomoção possam entrar no mar com segurança. Na Operação Verão 2018/2019, a Sanepar registrou 384 atendimentos. O projeto foi desenvolvido pela Sanepar em parceria com o Governo do Estado. Foram disponibilizadas 9 cadeiras para uso nas praias de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná. Uma equipe treinada garante o desfrute do banho de mar com segurança.

SE LIGUE NESTA IDEIA: SEM ÓLEO NA REDE

O programa incentiva a redução do consumo de óleo na preparação de alimentos e propicia a coleta e a destinação correta do óleo usado, a fim de que os saneparianos adotem práticas socioambientais corretas, saudáveis e responsáveis. O recolhimento do óleo saturado evita a poluição hídrica, o entupimento das redes coletoras e reduz a formação de escumas nas estações de tratamento de esgoto.

Criado em 2016, inicialmente para empregados, o programa tem 213 postos de coleta e parceiros que recebem o material em 20 municípios. Teve a ampliação da abrangência, com a instalação de postos de coleta nos escritórios de atendimento ao cliente.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) NA SANEPAR

O trabalho da Sanepar já cumpre o ODS 6, que prevê o atendimento à população com água potável e saneamento, e o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), uma vez que os investimentos em saneamento impactam diretamente nos indicadores de saúde.

Mas a Sanepar tem ações que levam ao cumprimento de todos os ODS. Por exemplo, o ODS 5 (Igualdade de Gênero) levou a empresa a implantar o programa de Equidade de Gênero e Diversidade. Os Contratos de Programas com as prefeituras e os investimentos em obras cumprem o ODS 11 (Cidades Sustentáveis). Além disso, a empresa mantém outros programas, ações e pesquisas que de forma transversal atendem a vários ODS, como os de números 7 (Energia limpa e acessível), 8 (Trabalho decente e crescimento econômico), 10 (Redução da desigualdade), 12 (Consumo e produção responsável) e 4 (Vida na água).

3. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O Planejamento Estratégico da Sanepar é formulado com base em sua Missão, Visão, Valores e Políticas Institucionais. Nesse processo são considerados os objetivos, as estratégias e as metas corporativas. As orientações estratégicas que direcionam os esforços, as metas e os indicadores são desdobrados em todos os níveis da Companhia.

As metas e indicadores estão relacionadas às quatro perspectivas do nosso Mapa Estratégico - Sustentabilidade, Cliente e Poder Concedente, Processos e Aprendizado e Crescimento, conforme a metodologia BSC (*Balanced ScoreCard*) - e buscam evoluir os resultados da Companhia de maneira ampla, considerando seu objetivo social, manutenção da solidez financeira e, ainda, retorno aos acionistas.

A análise do desempenho ocorre de forma descentralizada nos diversos níveis da Companhia, alinhada ao planejamento estratégico. Para isso, a Sanepar utiliza os resultados dos indicadores apurados, agregados e estratificados por níveis organizacionais e perspectivas do Mapa Estratégico (figura a seguir), por meio do sistema de reuniões que são realizadas em todos os níveis da Empresa. Esses resultados, apurados mensalmente, assim como o registro das análises de desempenho, são armazenados e disponibilizados em sistemas informatizados.



Memorial do Rio Iguaçu, Curitiba.
Foto: Maria Margareth de Azevedo



INDICADORES		Sentido	Unidade	Meta
1	Acréscimo - Economias de água	↑	Eco.	60.220
2	Acréscimo - Economias de esgoto	↑	Eco.	108.422
3	IARCE - Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto (%)	↑	%	74
4	IARDA - Índice de Atendimento com Rede de Água (%)	↑	%	100
5	ICP - Índice de Conformidade ao Padrão de Potabilidade (%)	↑	%	99,8
6	SNIS - Índice de Tratamento de Esgoto (IN016)	↑	%	100
7	Índice de Satisfação do Cliente Externo (%) - anual	↑	%	80
8	IPL - Índice de Perdas por litros/ligação/dia	↓	L/Lig/Dia	229
9	IME - Margem EBITDA (%)	↑	%	40,2
10	Retorno sobre capital investido - ROIC (%)	↑	%	12,6
11	Retorno sobre o patrimônio - ROE (%)	↑	%	17,3
12	Evasão de Receitas II (%)	↓	%	1,4
13	SNIS - Índice de produtividade de pessoal total (equivalente) (IN102)	↑	Lig/Emp	462
14	Fator X (%)	↑	%	0,77

4. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A receita da Companhia continua sendo composta majoritariamente pela prestação de serviços a clientes residenciais nos municípios atendidos, representando 77,3% das receitas de água e 76,6% das receitas de esgoto. A solidez da receita está amparada pelos contratos de programa/concessão entre a Companhia e os municípios que têm *Maturity* de 20,4 anos.

Com a inserção da Sanepar em ambiente regulado desde 2017, muitas mudanças vêm ocorrendo em todas as áreas da empresa. Para o Plano de Investimentos, implantou-se uma nova diretriz na política de investimento na Companhia, fundamental para decidir onde fazer o investimento. Como base para o desenvolvimento humano, o saneamento requer investimentos constantes para a garantia e a melhoria dos serviços de abastecimento de água, de coleta e tratamento de esgoto e o cumprimento de compromissos assumidos. Os investimentos também são pautados pelo tripé da sustentabilidade: eficiência financeira, que busca o menor custo para a sociedade; eficiência ambiental, no atendimento aos padrões da legislação; e na eficiência social, com atenção às regiões que mais necessitam de saneamento.

Em 2019, a Sanepar definiu o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o período de 2020 a 2024. O volume de investimentos do ciclo considerou a capacidade de pagamento dos clientes (impacto do volume de investimentos na tarifa), bem como a capacidade de endividamento da Companhia, capacidade executiva e equilíbrio entre os investimentos com recursos próprios e financiados. O PPI passa por revisão anual, quando são reavaliadas as metas plurianuais, as novas demandas de empreendimentos que levam em conta as necessidades operacionais e ambientais e o atendimento às metas contratuais com o poder concedente.

Os recursos para os investimentos são geridos de duas formas:

- Recursos financiados: após a identificação das demandas pelas áreas responsáveis, a Diretoria de Investimentos, responsável pela captação desses recursos, propõe, de acordo com a disponibilidade, a fonte de financiamento

adequada, sempre alinhado à manutenção do equilíbrio do fluxo financeiro em longo prazo. Hoje, a Sanepar capta recursos para os investimentos junto à Caixa Econômica Federal, BNDES, emissão de debêntures públicas e privadas, Banco Alemão KfW Bankengruppe e locação de ativos. Mais informações sobre as fontes de financiamento da Companhia estão disponíveis na Nota Explicativa [14] das Demonstrações Contábeis no site: ri.sanepar.com.br.

- Recursos próprios: montante de recursos advindos das tarifas de água, esgoto e outros serviços.



Foto: Bruna Carla de Camargo

A composição de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil é a seguinte:

DESCRIÇÃO	Taxa de Juros Anual Efetiva	Indexador	2019			Transferências		
			Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
EM REAIS:								
Debêntures 6ª Emissão - 2ª Série	0,78%	DI	-	-	-	174.179	-	174.179
Debêntures 3ª Emissão - 2ª Série	6,99%	IPCA	70.916	-	70.916	68.972	67.876	136.848
Debêntures 8ª Emissão - 1ª Série	0,40%	DI	20	94.966	94.986	58	94.900	94.958
Debêntures 8ª Emissão - 2ª Série	0,49%	DI	78	154.836	154.914	141	154.771	154.912
BNDES	1,82% e 2,50%	TJLP	7.732	15.961	23.693	31.243	23.550	54.793
Banco do Brasil - PSI	3,00% a 6,00%	-	3.388	9.022	12.410	3.391	12.391	15.782
Debêntures 2ª Emissão - 1ª Série	1,92%	TJLP	12.394	45.821	58.215	12.390	57.862	70.252
Debêntures 2ª Emissão - 2ª Série	9,19%	IPCA	21.261	75.205	96.466	20.872	90.704	111.576
Debêntures 2ª Emissão - 3ª Série	1,92%	TJLP	16.525	61.095	77.620	16.519	77.150	93.669
Debêntures 9ª Emissão - 1ª Série	0,37%	DI	443	199.044	199.487	-	-	-
Banco Itaú - PSI	3,00% a 6,00%	-	3.571	11.586	15.157	3.576	15.127	18.703
Debêntures 9ª Emissão - 2ª Série	0,44%	DI	346	150.760	151.106	-	-	-
Debêntures 4ª Emissão - 1ª Série	1,67%	TJLP	24.394	157.102	181.496	22.814	168.820	191.634
Debêntures 4ª Emissão - 2ª Série	7,44%	IPCA	13.406	86.383	99.789	12.107	89.825	101.932
BNDES - PAC2	1,67% e 2,05%	TJLP	41.687	252.149	293.836	33.239	228.310	261.549
Arrendamento Mercantil Litoral	11,14%	IPC-FIPE	9.374	268.165	277.539	8.481	265.066	273.547
Arrendamento Mercantil Direito Uso	6,46%	-	48.763	49.029	97.792	-	-	-
Debêntures 7ª Emissão - 1ª Série *	5,20%	IPCA	286	31.141	31.427	1	12.123	12.124
Debêntures 7ª Emissão - 2ª Série *	4,79%	IPCA	429	48.686	49.115	2	15.153	15.155
Debêntures 7ª Emissão - 3ª Série	6,97%	IPCA	103	13.576	13.679	36	5.186	5.222
Debêntures 7ª Emissão - 4ª Série	6,57%	IPCA	153	21.165	21.318	42	6.484	6.526
Caixa Econômica Federal	6,62% a 12,00%	TR	81.944	975.487	1.057.431	70.707	907.250	977.957
TOTAL EM REAIS			357.213	2.721.179	3.078.392	478.770	2.292.548	2.771.318
EM MOEDA ESTRANGEIRA:								
Banco KfW	1,35%	EURO	-	2.039	2.039	-	-	-
TOTAL EM MOEDA ESTRANGEIRA			-	2.039	2.039	-	-	-
Saldo no Final do Exercício			357.213	2.723.218	3.080.431	478.770	2.292.548	2.771.318
Empréstimos e Financiamentos			138.322	1.266.244	1.404.566	142.156	1.186.628	1.328.784
Debêntures			160.754	1.139.780	1.300.534	328.133	840.854	1.168.987
Arrendamento Mercantil			58.137	317.194	375.331	8.481	265.066	273.547

* IPCA como componente variável da TLP

5. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

No ano de 2019, a economia brasileira apresentou desempenho pouco expressivo, com crescimento do PIB de 1,1%, com taxas de juros e inflação baixas. Mesmo diante deste cenário, a Companhia deu sequência a resultados positivos alcançados nos últimos anos, afirmando seu equilíbrio econômico-financeiro. O desempenho foi assegurado principalmente pela expansão dos segmentos de água e esgoto e pela atuação da administração na gestão dos custos e despesas operacionais. Mais informações do desempenho econômico-financeiro da Companhia estão disponíveis no capítulo 5 - Desempenho Econômico e Financeiro do Relatório da Administração 2019, no site: ri.sanepar.com.br.

Os principais indicadores estratégicos da Sanepar para a tomada de decisão sobre investimentos são:



Memorial do Rio Iguaçu. Foto: Romulo Zacharias

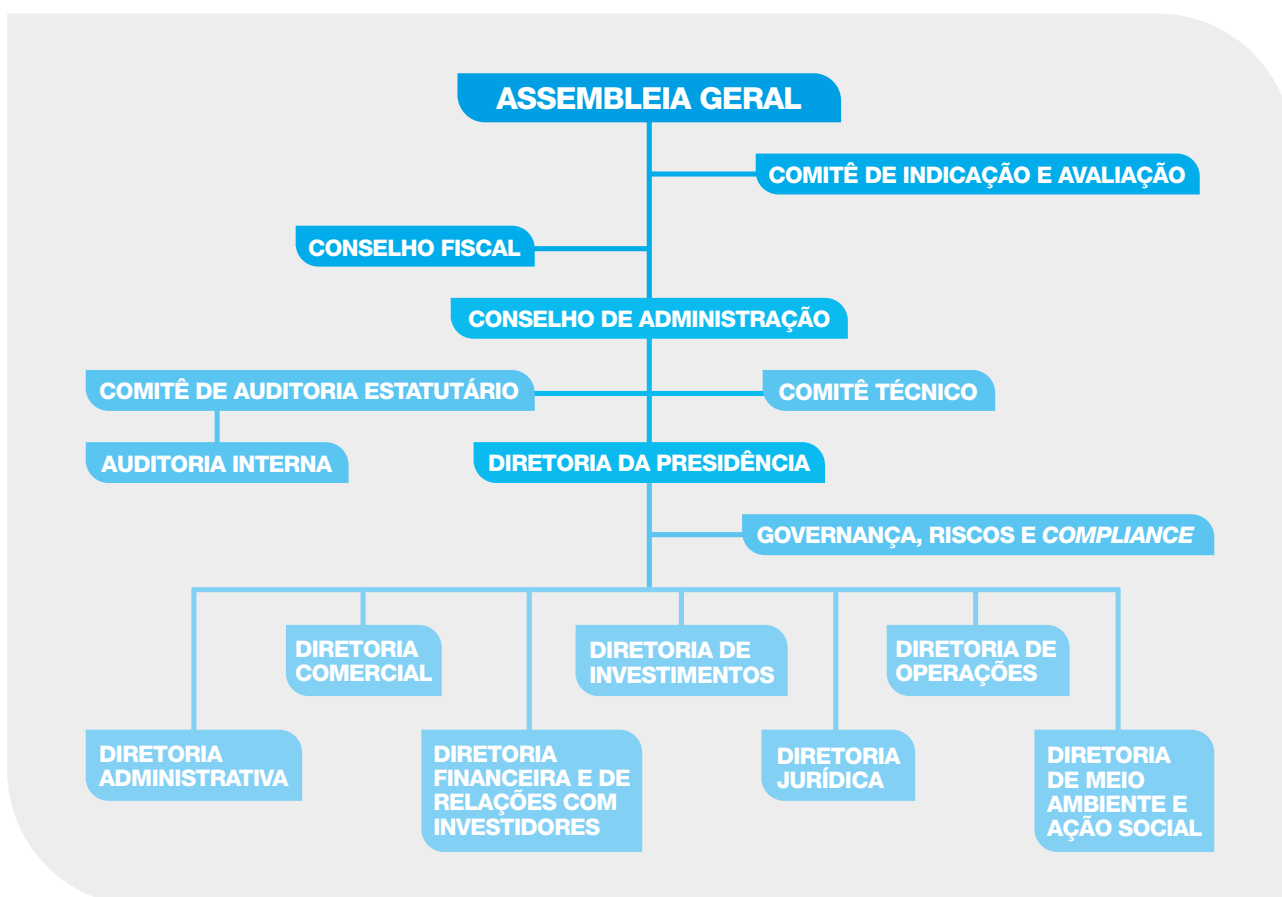
INDICADOR	OBJETIVO
IARDA (Índice de Atendimento com Rede de Distribuição de Água)	Ampliar parcerias com as instituições públicas e Poder Concedente assegurando a universalização do atendimento com água tratada.
IARCE (Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto)	Buscar fontes de recursos e subsídios financeiros que possibilitem a ampliação do atendimento com rede e tratamento de esgoto de forma sustentável.
ROE (Retorno sobre o Patrimônio)	Priorizar os investimentos adequados à metodologia regulatória, a máxima eficiência nos custos e despesas, sempre cumprindo as metas pactuadas no Planejamento Estratégico e linhas de financiamentos com custo financeiro menor do que o regulatório.
ROIC (Retorno sobre Capital Investido)	Busca priorizar os investimentos adequados à metodologia regulatória, a máxima eficiência nos custos e despesas, sempre cumprindo as metas pactuadas no Planejamento Estratégico.

6. ESTRUTURAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA

Como sociedade de economia mista de capital aberto, inserida no Nível 2 de Governança da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, a Sanepar submete-se às normas e à fiscalização das autoridades que regulam o mercado de capitais. Esta adesão reforçou o compromisso da Sanepar com a transparência, a equidade, a prestação de contas e a sustentabilidade, implicando uma série de novas exigências referentes à governança da Companhia.

Para atuar em ambiente regulado, a Sanepar

tem uma política de governança corporativa que atua em todas as instâncias. As boas práticas de governança convertem diretrizes em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e fortalecer os valores da Sanepar e contribuem para o alcance de padrões de excelência na gestão, comprometida com a promoção do ambiente corporativo íntegro, ético, transparente, em conformidade, com foco em resultados, mas sempre tendo em vista a função social da Companhia.



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O Conselho de Administração, responsável pela condução estratégica do negócio, é composto por nove membros efetivos, sendo necessariamente um deles eleito entre os empregados e 30% de

membros independentes. Todos têm direito a voto e são eleitos pela Assembleia Geral dos Acionistas para mandatos de dois anos, limitado a três reconduções consecutivas. As reuniões são realizadas mensalmente, com possibilidade de convocações extraordinárias.

Fazem parte das atribuições do Conselho: fixar a orientação geral do negócio, realizar gestão de riscos, fiscalizar a atuação da Diretoria Executiva, selecionar auditores independentes, além de formular e expressar as políticas da Companhia, entre outras atribuições previstas no Estatuto Social.

O Conselho tem o assessoramento de dois comitês estatutários:

- Comitê Técnico, composto por seis membros, sendo um representante do Conselho de Administração, com mandato unificado de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas;
- Comitê de Auditoria Estatutário, composto por quatro membros independentes sendo um representante do Conselho de Administração, com mandato unificado de dois anos, permitidas três reconduções consecutivas.

O Comitê de Auditoria Estatutário tem como principais atribuições a avaliação e o acompanhamento dos processos de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras da Companhia, dos processos de gestão de riscos e controles internos, da efetividade de atuação da auditoria interna e auditoria independente, além de monitorar, em conjunto com a administração, as transações com partes relacionadas da Companhia.

O Comitê Técnico, por sua vez, tem como principais atribuições, analisar e se manifestar por meio de pareceres opinativos não vinculantes, sobre o Plano de Negócios da Companhia, proposta de destinação de lucros do exercício, proposta de celebração de contratos de programa com municípios, impactos dos investimentos em cada revisão tarifária e atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios.

Em atendimento à Lei 13.303/2016, a Companhia também tem um Comitê de Indicação e Avaliação, de assessoramento aos acionistas. Composto por seis membros com mandato unificado de dois anos, sendo permitidas, no máximo duas reconduções consecutivas, o Comitê é responsável por verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores, conselheiros fiscais e membros de Comitês Estatutários, nos termos da legislação vigente.

O Conselho Fiscal tem como atribuições o acompanhamento das práticas fiscais e contábeis e da prestação de contas anual e a fiscalização dos atos dos administradores, assegurando que a gestão dos negócios atenda aos objetivos definidos no Estatuto

Social, bem como à legislação vigente, além de outras atribuições legais.

Os conselheiros fiscais são eleitos a cada dois anos pela Assembleia Geral, limitados a duas reconduções consecutivas.

Com a responsabilidade de executar a estratégia de negócio e as diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração, a Diretoria Executiva é composta por oito membros aptos para exercer a função, com formação específica para o cargo e reputação ilibada. A Diretoria se reúne semanalmente ou de forma extraordinária, desde que convocada pelo diretor-presidente ou por dois diretores. A estrutura de governança corporativa da Sanepar está representada no organograma acima.

GOVERNANÇA E COMPLIANCE

Em 2019, a Companhia mantém medidas de melhoria da governança corporativa, alinhando interesses com a finalidade de preservar e fortalecer os valores da Sanepar e contribuir para o alcance de padrões de excelência na gestão. Alinhadas às melhores práticas de governança corporativa, à conformidade legal e às diretrizes do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), são medidas que reforçam os processos de adequação da Sanepar à Lei das Estatais e ao Nível 2 da B3 (Bolsa, Balcão, Brasil) e observam as recomendações previstas no Código Brasileiro de Governança Corporativa e no Programa Destaque em Governança de Estatais da B3.

Sob a coordenação da Gerência de Governança, Riscos e Compliance, a Sanepar formulou sua Política de Proteção de Dados Pessoais, aprovada pelo Conselho de Administração, já em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD, de 13.709), que deve vigorar em agosto de 2020.

Merecem destaques as medidas adotadas em 2019:

- Implantação do Comitê de Investimentos e Comitê de Planejamento Integrado, ambos de assessoramento à Diretoria Executiva;
- Avaliação dos agentes de governança, conduzida por empresa externa;
- Implantação do Programa de Integração de novos conselheiros, com o objetivo de i) familiarizar o novo agente de governança à Companhia, ii) aprofundar seu conhecimento sobre as responsabilidades legais e estatutárias

inerentes à função de administrador; e iii) criar um ambiente de relacionamento de trabalho com todos os envolvidos para facilitar sua atuação;

- Capacitação dos agentes de governança;
- Revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas;
- Revisão da Política de Gerenciamento de Riscos Estratégicos e Controles Internos Corporativos;
- Revisão da Política de Investimentos;
- Revisão da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante;
- Implantação da Política de Contratação de Auditoria Independente;
- Unificação do Comitê de Ética e Comissão Disciplinar, com a implantação do Comitê de Conduta, que tem por finalidade consolidar os princípios da conduta ética e apurar denúncias de violações ao Código de Conduta e Integridade;
- Revisão do Código de Conduta e Integridade, com a participação dos empregados;
- Estruturação do Programa de Integridade;
- Implantação do Código de Conduta e Integridade.

O combate à corrupção, em todas as suas formas, é um compromisso da Sanepar, em especial de sua alta direção, para criar e manter uma cultura organizacional em que todos sempre adotem condutas éticas. Diante desse cenário, a Sanepar instituiu instrumentos de integridade que espelham o comportamento esperado de todos os agentes de governança, empregados, estagiários, aprendizes, parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviço em geral. Contribuem também para que a Sanepar não se desvie da sua Missão, sempre de acordo com os princípios da moralidade e da ética pública, com a atuação honesta e correta de todos os envolvidos nas relações trabalhistas, comerciais e empresariais que mantenha.

Aprovado pelo Conselho de Administração, o Programa de Integridade Sanepar é composto por um conjunto de políticas, normas e procedimentos voltados para prevenção, detecção, monitoramento e resposta em relação aos atos lesivos previstos na legislação, em especial à Lei Anticorrupção.

O Programa de Integridade está fundamentado em seis pilares:



A instância responsável pelo Programa de Integridade é a Gerência de Governança, Riscos e Compliance, com autonomia para a tomada de decisão, implementação de ações e apontamento de mudanças necessárias à efetividade do programa. A gerência reporta-se diretamente ao Conselho de Administração, em casos de suspeita de envolvimento de integrante da Diretoria Executiva em irregularidades, ou ainda pela omissão em situação a ela relatada.

Em dezembro de 2019, a Companhia reuniu todo o corpo gerencial para a sensibilização quanto à importância do papel do gestor na efetividade do Programa, debatendo temas como conflitos de interesses e transações com partes relacionadas entre outros. O amadurecimento dos processos de governança voltados para o fortalecimento da conduta ética, íntegra e responsável pelo cumprimento de normas e diretrizes, alinhado ao Programa de Integridade, vem alterando a percepção da Companhia quanto à importância de ter um robusto canal de denúncia para a prevenção de irregularidades.

Tendo em vista maior confiança no anonimato, maior confidencialidade, garantia de imparcialidade, a Companhia no final de 2019, reestruturou o canal de denúncias, agora conduzido por empresa externa e independente. Neste canal, podem ser registradas denúncias relativas à violação ao Código de Conduta e Integridade, a leis, normas, políticas e procedimentos internos, vazamento ou uso indevido de informações, fraude, corrupção, suborno, recebimento de presentes, assédio, discriminação, preconceito, roubo, furto ou desvio de materiais, favorecimento, conflito de interesses, irregularidades em contratos e licitações. O canal de denúncias está disponível no site da Sanepar.

GESTÃO DE RISCOS ESTRATÉGICOS E CONTROLES INTERNOS

Alinhada aos seus objetivos estratégicos, a Sanepar faz, desde 2017, a gestão de riscos estratégicos, implementada com base no *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - Enterprise Risk Management (COSO-ERM)*.

Durante 2019, ocorreu a reavaliação dos Riscos Estratégicos da Sanepar, resultando na atualização do portfólio, composto por 26 Riscos e 127 Fatores de Riscos. Destes, 7 tiveram seus tratamentos e monitoramentos priorizados para gerenciamento sistemático:

- Redução de Receita;
- Não Renovação ou Perda de Contratos com Municípios;
- Não Cumprimento da Legislação Ambiental Aplicável;
- Falhas na Concepção e à não Execução do Plano Plurianual de Investimentos;
- Obsolescência Tecnológica e dos Ativos;
- Falha na Prestação de Serviço ao Cliente;
- Falha no Desenvolvimento de Pessoas.

Para fazer frente ao tratamento desses riscos, foram monitorados indicadores e desenvolvidas ações mitigatórias, com apresentação mensal de seus resultados ao Comitê de Gerenciamento de Riscos para aferir o atendimento dos limites de tolerância estabelecidos e, trimestralmente, à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração. Ainda em 2019, foi estabelecida metodologia de mapeamento de processos, para identificar os riscos e os controles internos em todos os níveis da empresa (estratégico, tático e operacional). A equipe de Controle Interno, juntamente com os empregados designados pelas Diretorias, identificaram todos os processos da empresa.

O produto da aplicação do método em processo piloto demonstrou ser eficaz para o fortalecimento dos controles internos, e 10 processos tiveram seus mapeamentos iniciados até dezembro de 2019, para a identificação de vulnerabilidades e implantação de oportunidades de melhorias. Para 2020, a auditoria interna deverá promover os testes de eficácia dos controles internos melhorados e, dessa forma, garantir o alinhamento entre as três linhas de defesa (Gerências, Gerenciamento de Riscos e Controle Interno e Auditoria Interna) da Companhia.

AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da Sanepar está vinculada ao Conselho de Administração, por meio de Comitê de Auditoria Estatutário, que aprova e supervisiona as atividades do Plano Anual de Trabalho executado de forma independente e em conformidade com o Regimento Interno da Auditoria. Nesse processo, além das auditorias sistemáticas, em 2019 foram implementadas no Plano Anual de Trabalho as Auditorias Específicas com análise de matérias administrativas de relevante interesse da Alta Administração e do cumprimento à Lei das Estatais (13.303/2016), dentre elas: a) Demonstrações Financeiras, b) Sociedade de Propósito Específico (SPE), c) Processo de Licitação, d) Despesas com Patrocínio e Publicidade, e) Empreendimentos e f) Segurança Cibernética.



Reservatório, Guarapuava. Foto: Silmar de Oliveira

7. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

ADMINISTRADORES

A fixação da remuneração dos administradores, incluindo os membros do Comitê de Indicação e Avaliação, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê Técnico, está alinhada às melhores práticas de mercado, observando o Plano de Organização e o Plano de Negócios, elaborados e aprovados de acordo com o Estatuto Social, sempre com a visão de estimular o alinhamento dos objetivos à produtividade e à eficiência, mantendo a competitividade no mercado de atuação.

O objetivo da prática de remuneração também busca alinhar os interesses da Companhia com os interesses dos seus colaboradores, a fim de atrair e reter profissionais qualificados. De acordo com a deliberação normativa Conselho de Controle das Empresas Estatais (CCEE) nº 1, de 17 de dezembro de 2015, o CCEE fixa, de acordo com as diretrizes do governo, limites máximos de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos comitês estatutários.

Adicionalmente, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social, a Assembleia Geral aprova o montante global da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência, reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.



Foto: Willian Grossl Martins dos Santos

EMPREGADOS

A política de salários adotada pela Companhia compreende o salário baseado na função e carreira que o empregado está posicionado e compreende ainda o Programa de Participação nos Resultados (PPR), o qual é baseado em metas e indicadores. A Companhia pratica o PPR baseado no resultado dos indicadores de desempenho mais representativos para o negócio da Companhia. No entanto, o valor distribuído é igualitário e fixo para todos os membros da Diretoria e empregados da Companhia (Decreto nº 1.978 de 20 de dezembro de 2007, Decreto nº 5.631 de 28 de outubro de 2009 e Decreto nº 6.453 de 12 de março de 2010), com periodicidade de pagamento anual, tendo como base de cálculo os lucros ou resultados globais, não havendo a incidência de encargos trabalhistas, sendo sua oficialização por meio de acordo com os trabalhadores. Para a possibilidade de distribuição de resultados da Companhia, apenas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) dos dividendos obrigatórios poderão ser distribuídos. Os indicadores até então adotados para ter o direito ao referido benefício, conforme contido no acordo coletivo, são os seguintes:



Foto: Bruna Carla de Camargo

INDICADORES QUE INFLUENCIAM A REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

Acréscimo de Economias de Água

Acréscimo de Economias de Esgoto

IARCE – Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto

IPL – Índice de Perdas por ligação/dia

VML – Volume Micromedido por Ligação

Índice de Satisfação com os Serviços Prestados

Evasão de Receitas II

ICC – Índice de Contratos de Concessão

Índice de Produtividade de Pessoal

Índice de Empregados com 20 (vinte) Horas de Treinamento

Resultado Líquido

IME - Margem EBITDA (Mercado)

FOLHA DE ASSINATURAS

Folha de assinaturas integrante da Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas, aprovada na 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar realizada no dia 07 de maio de 2020.

Vilson Ribeiro de Andrade
Presidente

Adriano Cives Seabra
Conselheiro

Jacques Geovani Schinemann
Conselheiro

Eduardo Francisco Sciarra
Conselheiro

Rodrigo Sanchez Rios
Conselheiro

Elton Evandro Marafigo
Conselheiro

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Conselheira

Claudio Stabile
Conselheiro

Joel Musman
Conselheiro

Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Rebouças - CEP 80215-900
Curitiba - Paraná - Brasil - Tel.: 41 3330-3636

sanepar.com.br



